



Interactions with Civil Law Enforcement

Interações com Autoridades Cíveis de Aplicação da Lei

Número da Política:	RP-26-13
Data do Lançamento:	21 de agosto de 2026
Data da Vigência:	1º de setembro de 2026
Aplicabilidade:	Todos os Programas Residenciais Licenciados

HISTÓRICO

O Massachusetts Department of Early Education and Care (*Departamento de Educação e Cuidados Infantis de Massachusetts*) (EEC) está empenhado em apoiar programas residenciais para proteger a segurança, a privacidade e os cuidados dos residentes e funcionários em resposta à presença ou às solicitações de agentes da lei envolvidos na aplicação da lei civil, incluindo agentes federais de imigração civil. Esta política rege todas as interações de aplicação da lei civil relacionadas às instalações de um programa; residentes atendidos; funcionários e funcionários que trabalham em um programa; e registros e/ou informações mantidos pelo programa.

AUTORIDADE

- M.G.L. c. 15D, § 23 (conforme alterado pela Sat. 2026, c. 163, § 3)
- M.G.L. c. 6 §§ 224, 226
- 606 CMR 3.00

DEFINIÇÕES

Para os fins desta política, são utilizadas as seguintes definições:

- Prisão civil: Uma prisão que não tem a finalidade de preparar a pessoa sujeita a tal prisão para processo criminal por uma suposta violação de uma lei criminal estadual ou federal. As prisões civis podem ser autorizadas, entre outras coisas:

(1) um mandado de liberdade condicional emitido sob G.L. c. 127, § 149A, ou um mandado de liberdade condicional emitido sob G.L. c. 279, § 3º; (2) lei estadual que permite a custódia protetora para pessoas incapacitadas e intoxicadas, G.L. c. 111B § 8, ou (3) um mandado administrativo emitido por uma agência federal como a agência de Imigração e Fiscalização Aduaneira (ICE) por violações da Lei federal de Imigração e Nacionalidade, ou esforços relacionados de fiscalização da imigração civil.

- Aplicação da legislação civil: Esforços para investigar, fazer cumprir ou auxiliar na investigação ou na aplicação da legislação civil, incluindo a legislação civil federal de imigração. Para fins de contexto, a aplicação da legislação civil frequentemente se relaciona à detenção preventiva para a segurança ou proteção de um indivíduo, à execução de ações cíveis em juízo ou à aplicação da legislação de imigração. Em contrapartida, a aplicação da legislação penal envolve a investigação e a aplicação de leis penais estaduais ou federais (como aquelas que tipificam crimes como furto e agressão). Vale ressaltar que os agentes da lei podem atuar tanto na aplicação da legislação civil quanto na aplicação da legislação penal.
- Pessoa de Contato Designada: O indivíduo identificado pelo Programa como o principal responsável por atender a presença de — ou a solicitações de informações por parte de — agentes da lei que atuam na aplicação da legislação civil.
- Mandado Judicial ou Ordem Judicial: Um mandado de prisão ou outra ordem judicial emitida ou assinada por um juiz ou magistrado integrante do Poder Judiciário de um governo estadual ou federal, autorizando uma prisão.
 - Um mandado administrativo de imigração, uma ordem de detenção para fins de imigração, uma notificação de comparecimento ou outro documento emitido exclusivamente por um órgão de imigração do Poder Executivo não é considerado mandado judicial ou ordem judicial para os fins desta política.
- Instalações: A residência particular ou o estabelecimento licenciado pelo EEC, incluindo as áreas externas aplicáveis associadas à residência ou ao estabelecimento.

DECLARAÇÃO DE POLÍTICA

Caso não estejam de outra forma cobertos nas políticas e nos procedimentos do programa residencial, os programas devem descrever o plano de interação com agentes da lei que atuam na aplicação da legislação civil, incluindo a fiscalização federal de

imigração. *Consulte* o Apêndice A: Modelo de Política sobre Interações com Agentes da Lei na Aplicação da Legislação Civil.

Nos termos do M.G.L. c. 15D, § 23 (conforme alterado pela Lei de 2026, c. 163, § 3), ressalvadas as exigências da legislação estadual ou federal ou as necessidades do Commonwealth relacionadas à administração de programas apoiados ou subsidiados pelo governo estadual ou federal, não são permitidas prisões efetuadas por agentes encarregados da aplicação da lei civil nas dependências de um programa residencial licenciado pelo EEC, a menos que tais agentes portem um mandado ou ordem judicial.

Interações com Conteúdo de Políticas de Aplicação da Lei Civil

A política deve:

- Designar uma pessoa de contato e incluir procedimentos para informar essa pessoa designada sobre a presença de — e solicitações de informações por parte de — agentes da lei que atuam na aplicação da legislação civil. Esse indivíduo deve estar presente no local e é o principal responsável por lidar com a presença de, ou com solicitações de informações provenientes de, agentes da lei civil. Pessoas diferentes podem atuar como o contato designado em horários distintos ao longo do dia, e os programas podem considerar a identificação de um contato designado alternativo.
- Incluir procedimentos a serem seguidos pelo programa ao responder a solicitações relacionadas à aplicação da legislação civil.
- Incluir procedimentos para documentar todas as interações com as autoridades civis de aplicação da lei. Isso inclui situações em que:
 - Um agente de aplicação da lei civil chega ao programa;
 - Um agente solicita acesso a um residente, familiar, funcionário ou outra pessoa vinculada ao programa;
 - Um agente solicita registros ou informações sobre o programa, um residente, familiar, funcionário ou outra pessoa;
 - O programa recebe um mandado judicial, intimação, ordem judicial, mandado administrativo, ordem de detenção ou documento legal semelhante relacionado à aplicação da lei civil; ou
 - A equipe toma conhecimento, por outros meios, de uma atividade de aplicação da lei civil que afete o programa, incluindo a presença de agentes nas imediações do programa.

Os programas devem garantir que a equipe e os funcionários estejam cientes dos procedimentos e de como contatar a pessoa designada.

Interações com o Treinamento de Agentes Cíveis da Lei

O EEC, em consulta ao Escritório de Massachusetts para Refugiados e Imigrantes e à Procuradoria-Geral de Massachusetts, deverá elaborar e publicar modelos de treinamento para interações com agentes da lei.

Publicação e Notificação

Todos os programas devem:

- Fornecer cópias da Política de Interações com as Forças da Lei Civil a todos os funcionários; e
- Compartilhar a Política de Interações com as Autoridades Cíveis de Aplicação da Lei com os pais/responsáveis no momento da matrícula do aluno residente.

Submissão ao EEC

Os programas devem submeter ao EEC uma Política de Interações com as Forças da Lei Civil atualizada até 1º de setembro de 2026, e:

- Antes da obtenção da licença inicial; e
- Sempre que houver alterações.

Os programas enviarão suas Políticas de Interação com Órgãos Cíveis de Aplicação da Lei por meio do LEAD, o portal online do EEC para todas as funções de licenciamento.

ORIENTAÇÃO SUGERIDA

O EEC recomenda que os programas consultem e coordenem ações com o Diretor de Gestão de Emergências local ao elaborar seus planos de preparação para emergências relacionadas a desastres naturais ou provocados pelo homem. As informações de contato podem ser encontradas no site da administração municipal (cidade ou município) do programa ou no site da Agência de Gestão de Emergências de Massachusetts (MEMA) [website](#). Os programas podem consultar e coordenar ações com o Escritório de Massachusetts para Refugiados e Imigrantes e com a Procuradoria-Geral

de Massachusetts ao elaborar seus planos de preparação para emergências relacionados a interações com agentes da lei. As informações de contato podem ser encontradas no site do Escritório de Massachusetts para Refugiados e Imigrantes [website](#) e a Procuradoria-Geral de Massachusetts [website](#).

CONFORMIDADE

A equipe do EEC pode confirmar a existência de uma política relacionada à Lei PROTECT.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, consulte

- [Massachusetts PROTECT Act](#)
- M.G.L. c. 15D, § 23
- M.G.L. c. 6 §§ 224, 226
- 606 CMR 3.00, 606 CMR 7.00, 606 CMR 15.00, and 102 CMR 1.00
- [Executive Order No. 650: Protecting Access to Essential Services and Keeping Massachusetts Communities Safe](#)
- Massachusetts Office of the Attorney General (AGO): [Attorney General Guidance: General Information for Massachusetts Service Providers Regarding Immigration Enforcement](#)
- Massachusetts Governor's Office, Executive Office of Education, and EEC Guidance (August 2026): [Guidance for Child Care and Residential Providers Related to Interacting with Civil Law Enforcement](#)
- Massachusetts Office of the Attorney General (AGO): [For Massachusetts Service Providers: General Information on Immigration Enforcement](#)
- Massachusetts Office of the Attorney General (AGO): [Guidance for Early Education and Care \(EEC\) Programs on their Obligations to Protect Child, Family, and Employee Information](#)
- Massachusetts Office of the Attorney General (AGO): [Resources for Immigrants in Massachusetts](#)

OBSOLETO

- Executive Office of Education: [Guidance \(May 2026\): Recommendations for Entities Providing Education and Child Care Services Related to Interacting with Federal Immigration Officers](#)

Apêndice A: Modelo de Política sobre Interações com Agentes Cíveis

Nome do Programa: _____

Endereço do Programa: _____

Número de Telefone do Programa: _____

E-mail do Programa: _____

Política Geral

O programa — incluindo funcionários, administradores, estagiários, voluntários e outras pessoas que atuem em nome do programa — não permitirá prisões efetuadas por agentes da lei no exercício de suas funções de natureza civil nas dependências do programa, sem um mandado judicial ou ordem judicial válida, exceto quando exigido por lei estadual ou federal, ou quando necessário para que o Commonwealth ou qualquer de suas subdivisões administre um programa apoiado ou financiado pelo Estado ou pelo governo federal.

Nada nesta política proíbe a cooperação adequada com autoridades — incluindo polícia, corpos de bombeiros, serviços de emergência médica, órgãos de proteção à criança ou outros agentes de segurança pública — que estejam atendendo a uma emergência, investigando conduta criminosa, protegendo um residente contra abuso ou negligência ou, de outra forma, exercendo autoridade legal não relacionada à aplicação de leis de imigração civil.

Nada nesta política altera as obrigações do programa de cumprir as leis estaduais e federais ou as políticas e procedimentos do EEC.

Esta política aplica-se igualmente a todas as formas de atuação policial e deve concentrar-se em garantir a segurança dos moradores.

Designação de uma Pessoa de Contato

O programa deve identificar uma pessoa de contato designada. Essa pessoa deve estar presente no local e é o indivíduo designado pelo programa para assumir a responsabilidade principal de atender à presença de agentes de autoridades civis de aplicação da lei ou a solicitações de informações feitas por eles. A pessoa de contato designada será a única autorizada a decidir sobre o acesso a instalações, pessoas ou registros em resposta a solicitações de agentes de autoridades civis de aplicação da lei.

A pessoa de contato designada do programa é:

Nome: _____

Título: _____

Telefone: _____

Telefone Alternativo: _____

E-mail: _____

[OPCIONAL]:

O contato alternativo do programa é:

Nome: _____

Título: _____

Telefone: _____

Telefone Alternativo: _____

E-mail: _____

[SE APLICÁVEL]

Questões jurídicas devem ser encaminhadas a:

Consultor Jurídico do Programa / Recurso Jurídico: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Notificação à Pessoa de Contato Designada

Caso um programa receba uma solicitação de um agente da lei que atue na aplicação de leis civis — incluindo a aplicação de leis civis federais de imigração —, o programa ou sua equipe deverá notificar imediatamente a pessoa de contato designada pelo programa. Isso se aplica, inclusive, quando:

- Um agente de aplicação da lei civil chega ao programa;
- Um agente solicita acesso a um residente, familiar, funcionário ou outra pessoa vinculada ao programa;
- Um agente solicita registros ou informações sobre o programa, um residente, familiar, funcionário ou outra pessoa;
- O programa recebe um mandado judicial, intimação, ordem judicial, mandado administrativo, ordem de detenção ou documento legal semelhante relacionado à aplicação da lei civil; ou
- A equipe toma conhecimento, por outros meios, de uma atividade de aplicação da lei civil que afete o programa, incluindo a presença de agentes de aplicação da lei civil nas imediações do programa.

Conduta da Equipe durante Interações com Agentes Civis da Lei

Durante interações com agentes da lei, a equipe do programa deve continuar a supervisionar e cuidar dos residentes. Sempre que possível, os membros da equipe que não estiverem diretamente envolvidos no atendimento aos agentes devem permanecer com os residentes e manter as rotinas habituais de cuidados.

1. Caso agentes da lei cheguem ao local ou solicitem informações, os funcionários devem informar aos agentes que entrarão em contato com um administrador para auxiliá-los e que eles devem aguardar onde estão (idealmente do lado de fora ou em uma área separada dos residentes).
 - a. Exemplos de declarações que podem ser utilizadas:
 - i. “Não tenho autorização para permitir que você entre no programa. Por favor, aguarde aqui enquanto entro em contato com um administrador”.
 - ii. “Não estou autorizado a discutir casos específicos de pessoas ou a falar com você sobre este residente/funcionário. Vou entrar em contato com um administrador que discutirá isso com você mais detalhadamente”; e
 - iii. “Não tenho permissão para discutir ou divulgar informações privadas com você”.
2. A equipe deve notificar imediatamente a pessoa de contato designada pelo programa.

Uma vez notificada, a pessoa de contato designada deverá:

1. [SE APLICÁVEL]: A pessoa de contato designada deverá entrar em contato com o advogado do programa antes de interagir com agentes de aplicação da lei civil e ao analisar qualquer documentação, incluindo eventuais mandados.
2. Vá até a entrada onde os agentes da lei estão esperando.
3. Fale com os agentes da lei e solicite a identificação.
4. Anote os nomes, as corporações e os números de distintivo dos agentes da lei.
5. Solicite aos agentes da lei que permitam ao contato designado examinar qualquer mandado ou outra documentação.
6. Analise os documentos para determinar se os agentes da lei possuem um mandado judicial ou uma ordem judicial válida.
 - a. Caso os agentes da lei possuam um mandado judicial ou uma ordem judicial válida que autorize a prisão, a entrada para realização de busca ou ambos, a pessoa de contato designada deve informar aos agentes que eles podem entrar nas instalações do Prestador de Serviços de Educação e Cuidados na Primeira Infância (EEC); no entanto, a pessoa de contato designada deve solicitar que, sempre que possível, os agentes evitem áreas onde haja a presença de crianças.
 - b. Caso os agentes da lei não possuam um mandado judicial ou uma ordem judicial válida, ou detenham apenas um mandado administrativo, a pessoa de contato designada deve informá-los de que não estão autorizados a entrar nas

instalações do Provedor do EEC nem a efetuar uma prisão de natureza civil no local, devendo solicitar que se retirem.

7. Caso os agentes da lei procedam à realização de uma prisão de natureza civil nas dependências do programa em violação à Lei PROTECT, ninguém deve tentar interferir fisicamente na ação; em vez disso, a equipe presente deve documentar a interação, conforme detalhado abaixo.

A equipe do programa, incluindo a pessoa de contato designada, não deve:

- obstruir ou interferir fisicamente com um agente da lei;
- destruir, ocultar, alterar ou falsificar registros;
- fornecer informações falsas conscientemente;
- aconselhar outra pessoa a se furta a uma prisão legal;
- assinar documentos em nome do programa, a menos que esteja autorizado a fazê-lo; ou
- fornecer voluntariamente acesso a qualquer pessoa ou a informações confidenciais em desacordo com leis federais ou estaduais e com as políticas e procedimentos do EEC.

Se houver uma ameaça iminente à segurança de um residente, membro do pessoal, familiar ou outra pessoa, o pessoal do programa não deve hesitar em ligar para o 9-1-1 para obter assistência.

Procedimentos Para Documentar Todas as Interações Com Autoridades Cíveis de Aplicação da Lei:

Todo membro da equipe do programa envolvido na interação deve documentar todas as interações — incluindo solicitações de informações — com autoridades cíveis de aplicação da lei assim que for viável e quando se sentirem seguros para fazê-lo. A documentação deve ser mantida em segurança e compartilhada apenas conforme permitido e exigido por lei.

A documentação deve incluir, na medida do conhecido:

- Data e horário em que os agentes da lei chegaram ao local ou fizeram a solicitação de informações;
- Nomes e números de identificação (distintivo) dos agentes e a instituição que representavam;
- Número de veículos e respectivas placas, se visíveis;
- Nomes de testemunhas, moradores ou outros membros da equipe envolvidos;
- Medidas adotadas para notificar a pessoa de contato designada e/ou o advogado, conforme o caso;
- Conduta dos agentes da lei, incluindo se acataram as instruções recebidas;
- Se os agentes da lei apresentaram mandado judicial ou ordem judicial válida, ou outra documentação pertinente;

- Se houve alguma prisão civil realizada no local; e
- Impacto sobre moradores, funcionários ou membros da equipe (após a resolução de questões imediatas) e quaisquer medidas de acompanhamento necessárias para apoiá-los.

Os espectadores, incluindo funcionários e funcionários, podem gravar vídeo abertamente (não secretamente) da interação, mas não devem interferir.

Notificações de Interações Com Autoridades Cíveis de Aplicação da Lei

Se agentes da lei estiverem tentando contatar um residente ou buscando informações sobre ele, o programa deve notificar imediatamente os pais ou o responsável pelo residente.

Fora isso, a equipe do programa deve seguir seus procedimentos padrão de notificação, incluindo a notificação aos pais ou responsáveis, ao EEC e a outros órgãos competentes.

O Programa também pode apresentar uma Reclamação de Direitos Cíveis junto ao Procurador-Geral de Massachusetts: <https://www.mass.gov/how-to/file-a-civil-rights-complaint>
<https://www.mass.gov/how-to/file-a-civil-rights-complaint>

Apêndice B: Exemplo de Documentação de Interação de Aplicação da Lei Civil

Data: _____

Horário: _____

Programa/Local: _____

Nome(s) do(s) Oficial(is): _____

Número(s) do Distintivo/Identificação: _____

Agência: _____

Informações do Supervisor/Contato: _____

Motivo declarado pelo agente:

Pessoa, registros ou área solicitados:

Documentos apresentados:

- ☐ Mandado judicial
- ☐ Ordem judicial
- ☐ Intimação
- ☐ Mandado administrativo de imigração
- ☐ Detenção de imigração
- ☐ Outro: _____
- ☐ Nenhum documento apresentado

Contato designado notificado: ☐ Sim ☐ Não

Assessoria jurídica contatada: ☐ Sim ☐ Não

Resposta do programa:

Informações ou registros divulgados, se houver:

Qualquer prisão/detenção ou outra medida de execução:

Impacto no(s) residente(s)/nas operações do programa:

Quaisquer outras observações:

Funcionário que está preenchendo o relatório: _____

Data de conclusão: _____

Apêndice C: Exemplo de Modelo para Notificação às Famílias e ao Pessoal sobre a Presença Confirmada de Agentes Responsáveis pela Aplicação da Lei Envolvidos na Aplicação da Lei civil nas Instalações do Fornecedor do EEC

Prezado _____:

Escrevemos para informá-lo que órgãos de aplicação da lei civil, especificamente [INCLUA O NOME DO ÓRGÃO, SE DISPONÍVEL], estiveram presentes em [PROVEDOR/LOCAL] em [DATA].

Conforme a Lei PROTECT, assinada em 5 de agosto de 2026, está em vigência agora em Massachusetts a norma de que prisões de natureza civil para fins de aplicação da legislação civil — incluindo a fiscalização federal de imigração — não são permitidas nas dependências de programas licenciados pelo EEC durante o horário regular de atendimento e em eventos promovidos pelo programa.

Dispomos de procedimentos e políticas claros para cumprir a Lei PROTECT.

Se você estiver em busca de assistência jurídica ou informações adicionais, utilize os recursos abaixo.

Para obter orientação jurídica geral sobre esta questão, acesse a assistência jurídica aqui:

- [Home | Massachusetts Legal Resource Finder](#)

Para obter assistência jurídica relacionada a questões de imigração, acesse a assistência jurídica aqui:

- The Legal Representation Fund (LRF) -- Para aqueles detidos recentemente pelo ICE.
 - Detained Hotline: (617) 637-8195
 - Family & Friends Hotline: (617) 396-7143
- The Massachusetts Access to Counsel Initiative (MACI) -- Para aqueles que enfrentam a deportação e estão atualmente em processos no tribunal de imigração.
 - Intake: 508-505-4588
- Linha de Apoio à Imigração MIRA
 - miracoalition.org/news/immigration-helpline/
- Diretório nacional de advogados de imigração
 - ailalawyer.com

Apêndice D: Exemplo de Modelo para Notificar Pais ou Responsáveis sobre Solicitações Específicas de Autoridades Policiais Envolvidas na Aplicação da Legislação Civil.

Prezado _____:

Como pai ou responsável legal de _____, este e-mail serve para notificá-lo de que órgãos de aplicação da lei na esfera civil — especificamente [INCLUA O NOME DO ÓRGÃO, SE DISPONÍVEL] — [tentaram contatar o seu residente OU solicitaram informações específicas sobre ele].

Você pode entrar em contato com [PESSOA DE CONTATO] em [PROGRAMA] caso tenha alguma dúvida sobre esta consulta, mas esteja ciente de que nosso programa pode não ter mais informações do que as já fornecidas acima.

Para obter orientação jurídica geral sobre esta questão, acesse a assistência jurídica aqui:

- [Home | Massachusetts Legal Resource Finder](#)

Para obter assistência jurídica relacionada a questões de imigração, acesse a assistência jurídica aqui:

- The Legal Representation Fund (LRF) -- Para aqueles detidos recentemente pelo ICE.
 - Detained Hotline: (617) 637-8195
 - Family & Friends Hotline: (617) 396-7143
- The Massachusetts Access to Counsel Initiative (MACI) -- Para aqueles que enfrentam a deportação e estão atualmente em processos no tribunal de imigração.
 - Intake: 508-505-4588
- Linha de Apoio à Imigração MIRA
 - miracoalition.org/news/immigration-helpline/
- Diretório nacional de advogados de imigração
 - ailalawyer.com

Apêndice E: Atestado de Conformidade com a Lei PROTECT

Atesto que li e compreendi os requisitos da Lei Massachusetts PROTECT, Stat. 2026, c. 163 §§ 1-24.

Reconheço ainda que revi e compreendi os requisitos do EEC para programas licenciados e subsidiados para cumprir a Lei de Proteção, conforme detalhado na Política de Interações de Educação e Cuidados Infantis de Massachusetts com a Política de Aplicação da Lei Civil.

- ☐ Concordo em implementar e cumprir a Política da Lei PROTECT do EEC; ou
☐ Tenho uma apólice equivalente que atende aos requisitos da Lei PROTECT;

Concordo em fazer upload da documentação necessária da política no Sistema de Licenciamento LEAD do EEC.

Certifico que as declarações acima são verdadeiras e exatas. Compreendo que esta declaração é feita sob as penas da lei relativas ao falso testemunho.

Nome do Programa: _____

Licenciado (Nome em Letra de Forma): _____

Assinatura: _____

Data: _____